

PORTARIA Nº 431/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118 e 41, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a indicação do 11ª Procurador de Justiça Marco Antônio Alves Bezerra através do e-doc nº07010339618202049;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o 6ª Promotor de Justiça de Porto Nacional **DIEGO NARDO**, para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 998/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça